PROJETO DE LEI Nº 76 FEVEREIRO DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo a instituir a Semana Municipal do Escritor, e a Feira do Livro do Município de Luziânia/Goiás, E dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído a Semana Municipal do Escritor e a Feira do Livro, a serem comemorados na semana de 23 de Abril data em que comemoramos o dia mundial do Livro e do Direito de Autor.

Parágrafo único O Poder Executivo Municipal designará como órgão responsável pela organização da Feira do Livro a Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura, Secretaria de Turismo, e representante legal de escritores em Luziânia Goiás.

Art. 2° A Feira do Livro e a Semana Municipal do Escritor seguirá regulamento próprio e anual, baseado nas orientações da comissão organizadora instituído através de Decreto do chefe do Poder Executivo.

Art. 3° Durante a Feira do Livro, a Câmara de Vereadores de Luziânia Goiás entregará moções de aplausos em homenagem aos escritores.

Art. 4° A Feira do Livro e a Semana Municipal do Escritor fará parte de calendário Oficial do Município de Luziânia Goiás.

Art. 5° A Prefeitura Municipal através da Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura, Secretaria de Turismo, poderão firmar parcerias com entidades públicas Privadas com ou sem fins lucrativos, oferecendo espaços na Feira do Livro.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.

JAMAL SUBHI BAKER
Vereador (PSB)

JUSTIFICATIVA

O objetivo é homenagear escritores, principalmente que dedicam as palavras escritas. Sejam nos textos científicos ou fictícios, os que precisam ter habilidades de entreter os leitores. Na oportunidade demonstrar a população que existem escritores no nosso Município em atividade, considerando-se que já foram publicadas obras literárias de qualidade, nas mais diversas áreas da literatura e do conhecimento.

Além disso, ao criar a semana do Escritor e a Feira do Livro, queremos fazer uma referência positiva aos fundadores da Academia de Letras e Artes do Planalto, a lembrança daqueles que escreveram as linhas mestras na cidade.

E o projeto regulamenta e faz existir a Feira do Livro e a Semana Municipal do Escritor com o apoio da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Luziânia Goiás através de suas secretarias em execução, apoio logístico e o que couber necessário.

Por isso peço aos nobres pares que avaliem positivamente essa proposta de estímulo a leitura, de resgatar histórias e valorização da nossa gente.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.

JAMAL SUBHI BAKER
Vereador (PSB)